

Publicado nesta data mediante
a fixação no placar da prefeitura
da prefeitura
em 25/06/2025
Escriturário
Car



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
Adm. 2025 / 2028

DECRETO Nº 4.586 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do Conselho Municipal de Saúde de Anicuns e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do município e, considerando:

O resultado da eleição das organizações para compor o Conselho Municipal de Saúde no mandato 2025 – 2029 realizada na última Conferência Municipal de Saúde e as indicações dos representantes das referidas organizações;

DECRETA:

Art. 1º Designar os conselheiros titulares e suplentes para exercerem o mandato 2025 – 2027 em nome de suas respectivas organizações.

§ 1º Representantes do segmento gestores/prestadores serviços de saúde vinculados ao SUS:

ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
Secretária Municipal de Saúde	Claudete Maria Alves Simão	Titular
	Dileane Amorin do Nascimento Silva	Suplente
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho	Danyella Silva de Freitas	Titular
	Manoela Oliveira de Souza	Suplente
Clínica FCG	Kelymar Lopes de Mendonça	Titular
	Viviane de Sousa Pereira Faria	Suplente

§ 2º Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
Hospital Municipal	Victor Ugo Dutra Matos	Titular
	Maria Clara Silva Camargos	Suplente
Vigilância em Saúde	Jessika Lorrane Almeida Santos	Titular
	Janaina Maria Batista Silva	Suplente
Atenção Primária	Walita Domingas Rodrigues	Titular
	Gracielle de Jesus Alves	Suplente



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
Adm. 2025 / 2028

§ 3º Representantes do segmento de usuários:

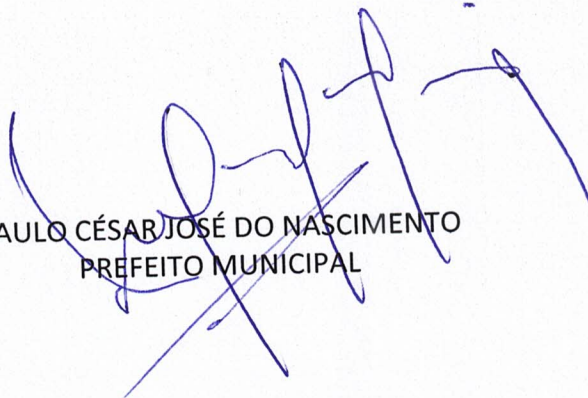
ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
Associação dos Deficientes Físicos de Anicuns - ADEFA	Cleusmira Roque	Titular
	Rosana Reis Cantarelle Soares	Suplente
Loja Maçônica Asilo da Liberdade	César José da Cunha	Titular
	Iron Gonçalves Costa	Suplente
Clube das Mães de Anicuns	Maria Aparecida de J. Oliveira	Titular
	Divina Martins Ferreira	Suplente
Igreja Católica	Sérgio Cordeiro	Titular
	Luís Alberto Moreira Sousa	Suplente
Igreja Fonte da Vida	Wagmar Amaral Souza	Titular
	Maria Madalena da Silva	Suplente
Centro Espirita Serapião Ribeiro	José Ribeiro de Bastos	Titular
	Maria Madalena de Araújo	Suplente

Art. 2º As organizações poderão substituir seus representantes a qualquer tempo por motivos corporativos ou por indicação do Plenário do CMS para adequação das exigências regimentais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anicuns em 25 de junho de 2025.


PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL